



Publicado no Jornal "O Paraná" em 17/06/2006

## DECRETO N.º 2120/2006

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

- 02.00 – GABINETE DO PREFEITO
- 02.05 – JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
- 02.05.04.122.0506.2007 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
  - 300000000000 - Despesas de Custeio
  - 330000000000 - Outras Despesas Correntes
  - 339000000000 - Aplicações Diretas
  - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
  - 3000 - Rec.Ord. (livres)-Superávit Financ.-Exerc. R\$ 1.000,00 Ant
  
- 05.00 – SECR. MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- 05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
- 05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS
  - 300000000000 - Despesas de Custeio
  - 330000000000 - Outras Despesas Correntes
  - 339000000000 - Aplicações Diretas
  - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
  - 3000 - Rec.Ord. (livres)-Superávit Financ.-Exerc. R\$ 5.000,00 Ant.
  
- 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 06.01.10.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE 15 % DOS IMPOSTOS
  - 300000000000 - Despesas de Custeio
  - 330000000000 - Outras Despesas Correntes
  - 339000000000 - Aplicações Diretas
  - 339033000000 - Passagens e Desp. Com Locomoção
  - 1303 - Saúde–Rec.vinc.( EC.29/00-15 %) R\$ 10.000,00 Exerc.Cor.
  
- 07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. PUBLICOS
- 07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
- 07.03.26.782.0187.2042 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARD. VIAS E

LOGRAD.PUB.

3000000000000	- Despesas de Custeio			
3300000000000	- Outras Despesas Correntes			
3390000000000	- Aplicações Diretas			
3390300000000	- Material de Consumo			
3000	- Rec.ordinários	(livres)-Super.Finan.-	R\$	25.000,00
	Exerc.Ant.			

**Total das Suplementações..... R\$ 41.000,00**

**Art. 2.º** - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
06.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.01.10.301.0511.2031	- AÇÕES E SER.PÚBLICOS DE SAÚDE - 15 % DOS IMPOSTOS			
3000000000000	- Despesas de Custeio			
3100000000000	- Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000000	- Aplicações Diretas			
3190160000000	- Outras Despesas Vairáveis - Pessoal Civil			
1303	- Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15	%)-	R\$	10.000,00
	Exerc.Cor.			

**Art. 3.º** - Servirá de recursos de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro do Exercício anterior por fonte de receita:

<b>Fonte: 3000</b>	<b>Recursos ordinários (livres)-</b>	<b>R\$</b>	<b>31.000,00</b>
	<b>Superávit Financeiro - Exercício Anterior</b>		

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 16 de Junho de 2006.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**